



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 69.251

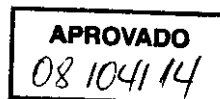
PROJETO DE LEI Nº 11.511, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê divulgação, pelas concessionárias de serviços públicos, de valores arrecadados e investidos no desempenho de suas atividades econômicas.

PARECER Nº 497

O projeto de lei contou com parecer favorável da Consultoria Jurídica da Casa, e está subsidiado pelo Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que o integra, e emenda saneadora.

Não vislumbramos qualquer inconveniência que se interponha ao merecimento da iniciativa, tratando-se das questões econômicas, financeiras e orçamentárias e diante da informação de regularidade do projeto, opinamos favoravelmente à matéria.

É o parecer.



Sala das Comissões, 02.04.2014.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente e Relator


CELSO LUIZ ARANTES


LEANDRO PALMARINI


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


MARCELO ROBERTO GASTALDO

mr